



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 60/2003.

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Extensão denominado “CURSO DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROFESSORES DA USINA CATENDE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011282/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão denominado “CURSO DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROFESSORES DA USINA CATENDE”, ocorrido no período compreendido entre 11 e 18 de outubro e 1º de novembro de 2002, sob a coordenação da Professora Adjunto ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, em três módulos, com uma carga horária total de 18 (dezoito) horas/aula, o qual foi ministrado para professores das escolas mantidas pela Usina e de escolas municipais e estaduais com sede no município de Catende – Pernambuco, visando a valorização da prática docente e o desenvolvimento de competências para a inclusão das temáticas ambientais nas diferentes matérias do currículo do ensino fundamental, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011282/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.